



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 213/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – vulgo “QUATIZINHO”

Aprovado por unanimidade

Sessão de 03/06/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de construir ponte com estruturas em aduelas no Córrego do Kó, próximo a propriedade do srº Cosmo Severo dos Anjos, na região do P A Safra, no município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de que essa estrada é muito transitada, pois dá acesso a várias propriedades do interior do município de Nova Xavantina MT, dá acesso a outros municípios da região e dá acesso a mineradora de calcário, com isso, muito tráfego pesado de carretas. Além da economicidade a médio e longo prazo ao considerar que a construção em aduelas uma vez construída não terá gastos com manutenção/substituição de madeiras e a redução dos riscos de acidentes traz a sensação de maior segurança na trafegabilidade a todos os transeuntes. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Palácio Adiel Antônio Ribeiro

Nova Xavantina-MT, 03 de junho de 2024.

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – vulgo “QUATIZINHO”

Vereador